



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 033/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021 -
QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – PA.

CNPJ: 22.643.808/0001/-20.

Valor da Emenda: R\$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais).

Finalidade: Manutenção e continuidade das atividades desempenhadas pela Associação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de apoiar e incentivar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – PA, conforme a justificativa anexa a presente emenda.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

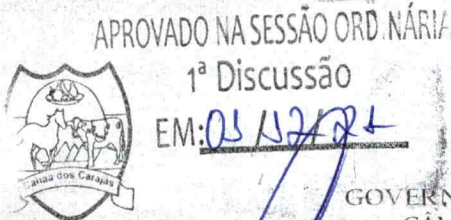
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 50.000.00 (Cinquenta e dois mil reais).



PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PRESIDENTE

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 1708 - recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2021.


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/21



PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21



PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as atividades desempenhadas pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – PA, que atua desempenhando assistência médica, psicossocial e assistencial para crianças, jovens e adultos com diferentes tipos de deficiência.

É fato que a APAE presta serviços de assistência a pessoas com deficiência em âmbito nacional, e tais serviços são de extrema importância e relevância, pois, além do fato de auxiliar em questões de saúde de seus usuários, também acabam por contribuir com a inclusão social de crianças e adolescentes especiais.

Ademais, ressalta-se que a presente emenda tem o condão de beneficiar diversas famílias que não possuiriam condições financeiras de arcar com serviços assistenciais de forma particular, desta forma, é de bom tom a aprovação da contribuição aqui pleiteada com os fomentos das emendas impositivas, que continuarão a contribuir com os serviços até aqui desempenhados.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluro Anual, e Lei nº 954/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V. Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2021.


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador